



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 161, DE 7 DE JULHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 2 de julho de 2009, por necessidade do serviço, as férias da servidora Ana Carolina Fabiano, matrícula S048415, em exercício no Gabinete do Ministro Luis Felipe Salomão.

ANA MARIA DA SILVA